

Questionamentos da audiência pública – dia 28/03/2018- referente a aquisição de Furgonetas para transporte eletivo.

- 1) Em uma ARP aberta, caso a contratada não aceitar adesão de município qualquer, este município irá partir para ata própria ou adesão a outra ARP. Qual a fiscalização imposta a essa aquisição para garantir qualidade e segurança?

Conforme Decreto 7.892/2013, Capítulo IX, Art. 22. § 9º **É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.** Sendo assim, o ente federado é livre para realizar qualquer aquisição em qualquer modalidade de licitação, conforme características previstas na lei 8666/1190. A fiscalização será realizada pelo órgão de controle interno e externo do ente.

- 2) A contratada será obrigada a acatar a adesões de municípios que constem na ata de registro de preços. Todos os municípios constarão em ata? A contratada poderá negar adesão aos municípios que não apresentem saúde financeira adequada, de acordo com análise e critérios da contratada? Sugestão: para ambulâncias entregues e não pagas pelo município dentro do prazo estipulado em edital e ARP, O MS arcará com o pagamento em até 30 dias.

Conforme Decreto 7.892/2013, Capítulo IX, Art. 22. § 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, **optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão**, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As entidades municipais podem ou não aderir a ata como prevê o Decreto 7.892/2013, Capítulo IX, § 9º". É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal. " Assim, nem todos os municípios constarão na ata, devido a discricionariedade que os mesmos possuem.

- 3) No edital não está mencionando o frete da transformadora, de quem é a responsabilidade? No SAMU, o frete é por conta das prefeituras, será considerado dessa forma?

O comprador deverá buscar o bem no pátio do fornecedor ou o frete da aquisição será negociado entre o comprador e fornecedor. O Ministério da Saúde, como órgão gerenciador se abstém dessa negociação.